



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 083 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de processo para contratação temporária de Assistente Social.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social requerendo a abertura de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de “Assistente Social”;
CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2372 de 03 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2637 de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar abertura de procedimento administrativo e publicação de edital de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme segue:

- Assistente Social – Cadastro de Reserva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL